

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 066/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Publicado 15/10/19

Retirado em / /

“Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.”

Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque-MG – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV, da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** com fulcro no Art. 53, II 54, I e 55 da Lei 1.713/2007 c/c Art. 40, §7º, inciso II da CF/88, aos beneficiários, esposa e genitora **STELA REGINA LOURENÇO**, portadora do CPF nº 896.443.956-20, e aos filhos menores **JOÃO ADOLFO DE LOURENÇO SARMENTO**, portador do CPF 113.498.276-30, e **DANIEL ADOLFO DE LOURENÇO SARMENTO**, portador do CPF nº 145.823.106-21, em virtude da morte do servidor **CARLOS ADOLFO SARMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 387.180.306-53, matrícula 7644, falecido na atividade, devendo perceber cada beneficiário 33% (trinta e três por cento) do total da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, a contar de 26/08/2019, data do óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos quinze dias de outubro de 2019.

Debora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência

Debora Sant'Ana
Debora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº 516/2017

Rua Alvinópolis, 338 – Centro – Nanuque/MG – CEP 39860-000
CNPJ 00.460.195/0001-52 – Fone: (33) 3621-3776
Site: www.ipasmun.mg.gov.br – e-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br